LEI Nº 1.404, DE 15 DE JUNHO DE 1978

DENOMINA-SE RUA JOSÉ MARIA CAMPOS A ATUAL RUA H NO BAIRRO ALVORADA.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Maria Campos a atual Rua H no Bairro Alvorada, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, em 15 de junho de 1978.

Assina: Fábio Botelho Notini - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Participação - nº 23 de 15/07/1978
PL CM-024/78